



TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL

TERMO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET e DECORAÇÃO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

Contrato celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**, com sede e foro na Bahia, sito na Rua Soldado Luís Gonzaga 111 Edif Liz Corporate – Caminho das Árvores – CEP. 41.820-560 na cidade de Salvador, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.655/0001-11, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcel Lantenschlager Arriaga, e a empresa **SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME**, com endereço na Rua Frederico Simões, 153 – Edif. Emp. Orlando Gomes, Caminho das Árvores – Salvador/BA, CEP. 41.820-774, inscrita no CNPJ sob nº 12.477.288/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócio-gerente Sr^a. Mercejane Cases Pimentel, na forma de seu Estatuto Social, resolvem celebrar, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 o presente **CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET e DECORAÇÃO**, a fim de ser fornecido serviços nos eventos realizados por este CROBA, observada as disposições do art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições, prevalecendo entre as contratantes em tudo quanto com ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria. A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram os autos de processo nº 001/2019.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Buffet e Decoração, a fim de que sejam atendidos os eventos realizados pela Autarquia, em especial aqueles que são destinados à realização de capacitações, palestras, treinamentos, de profissionais da Classe ou de funcionários.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

O presente contrato ajusta os seguintes valores:

Anexo I – Serviço de Buffet

Item	Descrição	Unidade	R\$ unit
01	Água mineral 500ml, servida em copo de vidro tipo Long Drink para mesa diretora e em copos descartáveis para os demais participantes	Garrafa	R\$6,00
02	Café com e sem Açúcar em garrafa térmica com capacidade aproximada para 2L, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de Adoçante (líquido ou em Sachê), xícaras de louça com pires, colher de Inox para mesa diretora e copos plásticos descartáveis para os demais participantes	Garrafa	R\$30,00
03	Bebedouro Tipo Coluna com Galão de 20L de Agua Mineral - Fornecimento de galão de 20L de água mineral com bebedouro tipo coluna, água gelada e natural (deverão ser fornecidos os copos plásticos descartáveis e lixeira)	Filtro de água com galão de 20L	R\$110,00
04	Welcome Coffee - Café, Chocolate Quente, chá, 02 tipos de suco, 04 tipos de petit four simples ou salgados, pão ou biscoito de queijo, 02 opções de bolo e Salada de Frutas;	Por Pessoa	R\$35,50
05	Lanche - Chocolate quente, chá, 02 tipos de suco, 02 tipos de refrigerante norma e diet, 03 tipos de Salgados e 01 tipo de doce;	Por Pessoa	R\$25,00
06	Coffee Break Tipo 1 - Café, chocolate quente, Chá, 02 tipos de suco, 02 tipos de refrigerante norma e diet, 04 tipos de petit four, pão ou biscoito de queijo, 02 tipos de bolo e Salada de frutas;	Por Pessoa	R\$35,50
	Coffee Break tipo 2 - Café, chocolate quente, Chá, 01 tipo de suco, 02 tipo de refrigerante norma e diet, 02 tipos de petit four, pão ou	Por Pessoa	R\$30,00

DELEGACIAREGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL: (77) 3611-5920 - CEP: 47.890-160 CENTRO BARREIRAS
 DELEGACIAREGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 3281-1077 - CEP: 45.820-006
 DELEGACIAREGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDA GETÚLIO VARGAS 2525, EDF. PREMIER FEIRA, 4º ANDAR, SALA 411- SANTA MÔNICA - TEL: (75) 3623-9160 - CEP: 4077-015
 DELEGACIAREGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSÉ MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 5º/9º - CENTRO - TEL: (75) 3674-6945 CEP: 45.660-000
 DELEGACIAREGIONAL DE IREJÉ - RUA ARISTIDES MOITINHO Nº 213/C -1º ANDAR, SERVIÇO -CENTRO - IREJÉ -BA- TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000
 DELEGACIAREGIONAL DE ITAPEIRO - RUA GÔES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.993-510
 DELEGACIAREGIONAL DE TRIBUNA DE FREITAS - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 95 SALA 205, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3291-6409 - CEP: 45985-172
 DELEGACIAREGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 646 - TEL: (77) 3122-4591 - CEP: 45028-010
 DELEGACIAREGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 519 SALA 208/3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.601-210 - PAULO AFONSO/BA

[Handwritten signatures and initials]
 FOLHAS Nº 4 A



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador - BA
 etica@croba.org.br **www.croba.org.br**

	biscoito de queijo , 01 tipo de bolo e Salada de frutas;		
07	Almoço ou Jantar - Entrada: 02 Opções de pratos frios (saladas, cremes ou mousse); Prato Principal: 02 opções de pratos quentes (Carne, peixe ou ave), com respectivas guarnições, 01 opção de massa; Sobremesa: 02 tipos de doce, frutas da estação e sorvete	Por Pessoa	R\$70,00
08	Brunch - Salada Tropical com folhas variadas e frutas das estações e escondidinho de carne seca com Purê de Mandioquinha;	Por Pessoa	R\$55,00
09	Farfalle All Matriciana, Panqueca de Frango com Catupiry, Café, 03 tipos de suco, 04 sabores de refrigerantes normal e diet, coquetel de frutas sem álcool e água mineral com e sem gás;	Por Pessoa	R\$60,00
10	Coquetel Volante - Bebidas: Água mineral com e sem gás, café, 03 opções de suco, 04 sabores de refrigerantes normal e diet, coquetel de frutas sem álcool; Comidas: 05 tipos de salgados frios, 05 tipos de salgados quentes, iscas servidas em rechauds ou tarteketes - 5 tipos, 02 tipos de petit four doce, mini carolinas recheadas com chocolate ou doce de leite;	Por Pessoa	R\$65,00

Anexo II - Serviço de Decoração

Item	Descrição	Unidade	R\$ unit
01	Tenda - Estrutura em metal, coberta com Lona branca, dimensões a serem fornecidas pela contratante	Diária/m ²	R\$100,00
02	Toldo Passarela - Toldo em estrutura de metal ou madeira, coberta com lona branca, dimensões a serem fornecida pela contratante	Diária/m ²	R\$150,00
03	Tapete vermelho para embarque e desembarque, com 2m de largura	Diária/m ²	R\$45,00
04	Tapete decorativo grande 3x2m para composição de ambientes, tais como, salas VIP e Lounges	Unid./Diária	R\$250,00
05	Tapete decorativo pequeno 2x1m para composição de ambientes, tais como, salas VIP e Lounges	Unid./Diária	R\$200,00
06	Arranjo Floral de mesa para mesa diretora, tamanho pequeno para composição de ambientes tais como salas VIP e Lounges	Unid./Evento	R\$420,00
07	Arranjo Floral de chão para ser colocado no pé da mesa diretora (posição central) arranjo floral com flores tropicais e do campo naturais, de cores variadas, com altura de 80cm, à proporção de 3 dúzias de flores por metro linear, para posição ao pé da mesa diretora	Unid./Evento	R\$500,00
08	Toalha Redonda para mesa redonda de 10 lugares na cor a ser definida	Unid./Diária	R\$35,00

DELEGACIAREGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL: (77) 3611-2920 - CEP: 47.800-160 - CENTRO BARREIRAS
 DELEGACIAREGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3281-1077 - CEP: 45.820-006
 DELEGACIAREGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDAGETÚLIO VARGAS 2525, EDF. PREMIER FEIRA, 4º ANDAR- SALA 411- SANTA MÔNICA- TEL: (75) 3633-8160 - CEP: 4077-015
 DELEGACIAREGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSÉ MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS Sº907 - CENTRO - TEL: (75) 3634-6845 CEP: 45.660-000
 DELEGACIAREGIONAL DE IPACÉ - RUA ARISTIDES MOUTINHO Nº 213/C -1º ANDAR- SERVIÇO -CENTRO - IPACÉ-BA- TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000
 DELEGACIAREGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.905-510
 DELEGACIAREGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 95 SALA 306, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3291-6409 - CEP: 45905-172
 DELEGACIAREGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 646 - TEL: (77) 3422-4291 - CEP: 48028-010
 DELEGACIAREGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLOREANO PEIXOTO, Nº 519 SALA 208 /3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.601-210 - PAULO AFONSO/BA

[Handwritten signature]
 FOLHAS Nº 5
 AR



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador – BA
etica@croba.org.br www.croba.org.br

09	Toalha Redonda para mesa redonda de 08 lugares na cor a ser definida	Unid./Diária	R\$35,00
10	Mesa redonda para 10 lugares	Unid./Diária	R\$10,00
11	Mesa redonda para 08 lugares	Unid./Diária	R\$10,00
12	Cadeira estofada com Braço	Unid./Diária	R\$60,00
13	Mesa Diretiva com respectivas toalhas para forração (altura 0,75m x profundidade de 0,80m)	Unid./Diária	R\$200,00
14	Montagem de Stand para funcionamento de secretaria/credenciamento composta por: Bancada de 5x0,60, 01 estrutura para servir de depósito medindo 5x2x3, construído em madeira revestido em tecido na cor branco, 06 banquetas, 03 tomadas, iluminação refletor de 150 watts, piso estruturado em perfil de estrutura metálica revestido com compensado de 17mm e forração de carpete	Unid./Evento	R\$2.500,00
15	Montagem de Stand Especial medindo 5x3m - 15m ² , carpete sobre o piso de 5x3m, 01 parede construída em madeira revestida com tecido branco. 02 modular 02 faixas medindo 3x1, 03 iluminação em HQI vapor metálico, 03 tomadas tripolar, 02 poltronas na cor brancas, 01 mesa 04 cadeiras, 01 frigobar, 01 testeira frontal com Logomarca 1x0,6m, piso estruturado em perfil de estrutura metálica e revestido com compensado de 17mm, forração de carpete	Unid./Evento	R\$2.500,00
16	Sofá de 02 lugares em tecido ou couro	Unid./Diária	R\$400,00
17	Puff em Couro e/ou Tecido	Unid./Diária	R\$90,00
18	Mesa de madeira - medida: 0,90	Unid./Diária	R\$150,00
19	Púlpito de Acrílico com suporte para microfone e água	Unid./Diária	R\$170,00
20	Lixeira grande com pedal e capacidade para 100L. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	Unid./Diária	R\$50,00
21	Lixeira pequena com pedal e capacidade para 20L. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	Unid./Diária	R\$50,00
22	Projeter Multimídia de 3000 ansilumens com controle remoto e resolução real xga 1.024x768, brilho de 3.000 ansilumens ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: Computador, notebook, TV, Vídeo e DVD Player, HDTV, câmeras fotográficas	Unid./Diária	R\$200,00
23	Sistema de Sonorização completo para até 300 pessoas mesa de som com no mínimo 8 canais e mais equipamentos necessários para atender às especificações do evento	Unid./Diária	R\$500,00
24	Sistema de iluminação completo compatível com o espaço escolhido para realização do evento	Diária por ponto	R\$85,00

[Handwritten signature]
 FOLHAS Nº 6 AC



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador - BA
etica@croba.org.br www.croba.org.br

25	Microfone com fio, com pedestal de mesa	Unid./Diária	R\$60,00
26	Microfone de mão sem fio UHF profissional, com pedestal de mesa	Unid./Diária	R\$90,00
27	Tela de projeção de 150", com tripé/suporte	Unid./Diária	R\$150,00
28	Tela de projeção de 120", com tripé/suporte	Unid./Diária	R\$100,00
29	Rádio de Comunicação - tipo Walkie Talkie, com sistema de mãos livres e com pilhas novas e reservadas para utilização durante o período de montagem e realização do evento	Unid./Diária	R\$70,00
30	Acesso internet - acessório de rede mundial de computadores por banda larga, já incluídos os serviços de provedor e de cabeamento ou mini modem	Diária por ponto	R\$120,00
31	Monitor de TV - 50", colorida LCD, entrada para UHF/VHF/CATV com suporte ou pedestal	Unid./Diária	R\$250,00
32	Notebook para serem utilizados pelos palestrantes na sala/auditório dos eventos. Processador intel pentium 4 ou superior, 1,8ghz, 512MB de memória RAM (no mínimo), drive de DVDRW integrado, placa de vídeo de 128MB (minimo), HD de 40GB ou superior com no mínimo 5GB de espaço Livre em disco; Tela de 15"ou maior, saídas-vídeo para televisão, rede ethernet 10/100 Integrada, fax modem 56 KB, bateria com no mínimo 1Hora de duração, 03 portas USB 2.0, conector DB 15 Fêmea para vídeo VGA, som, paralela, Epcmcia, Interface de rede, Wireless, Teclado ABNT 2, Mouse sem fio de 600 DPI, Windows XP profissional ou Superior, Internet explore 6.0 ou superior, pacote office 2007 ou superior licenciado e atualizado	Unid./Diária	R\$75,00
33	Frigobar com capacidade de 80L, 220V	Unid./Diária	R\$450,00
34	Geladeira 120L, 220V	Unid./Diária	R\$450,00
35	Geladeiras verticais, no mínimo 280 L, 220V	Unid./Diária	R\$450,00
36	Máquina Multipla de café expresso, cappucino, chocolate, etc, com mesa e produtos para consumo de 200 pessoas por dia	Unid./Diária	R\$750,00

2.2- O valor obedece à proposta apresentada pela Contratada anexa ao presente contrato, que, de acordo com pesquisa de preço, foi o mais vantajoso à Autarquia.

2.3- Nos preços ajustados estão incluídos, além do lucro, tributos e demais despesas diretas e indiretas da Contratação.



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador - BA
etica@croba.org.br www.croba.org.br

2.4- O preço permanecerá fixo e irrevogável durante o período de vigência do presente Contrato.

2.5- Após a entrega e termo de recebimento do objeto, o pagamento será efetuado mediante emissão de nota de empenho, com vencimento no dia 10 do mês. As notas fiscais/faturas devem ser recebidas por este órgão com antecedência de 05 (cinco) dias para a data pretendida de pagamento.

2.6- Os pagamentos sofrerão a incidência da Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal, que prevê retenções sobre os pagamentos para fins de recolhimento de Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP.

2.7. Os pagamentos sofrerão também incidência da Lei Complementar 116/2003, da Prefeitura Municipal de Salvador, que prevê retenções sobre os pagamentos para fins de recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

2.8. Caso a empresa seja optante pelo Simples, esta deverá encaminhar juntamente com a nota fiscal, declaração conforme modelo contido na Normativa nº 1234/2012.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

3.1- A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 – Festividades, Recepções e Hospedagens

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1- O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

DELEGACIAREGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL: (77) 3611-5920 - CEP: 47.800-160 CENTRO BARREIRAS
DELEGACIAREGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3281-1077 - CEP: 45.820-006
DELEGACIAREGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2525, EDF. PREMIER FEIRA, 4º ANDAR - SALA 411 - SANTA MÔNICA - TEL: (75) 3623-8160 - CEP: 4077-015
DELEGACIAREGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSE MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 5.907 - CENTRO - TEL: (75) 3634-6845 CEP: 45.660-000
DELEGACIAREGIONAL DE IRECÊ - RUA ARISTIDES MOTTINHO, Nº 213/C - 1º ANDAR/SERVIÇO - CENTRO - IRECÊ - BA - TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44000-000
DELEGACIAREGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6000 - CEP: 48.903-510
DELEGACIAREGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 92, SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (77) 3291-6409 - CEP: 45085-172
DELEGACIAREGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 646 - TEL: (77) 3422-4591 - CEP: 48028-010
DELEGACIAREGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 549, SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.601-210 - PAULO AFONSO/BA



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador - BA
etica@croba.org.br www.croba.org.br

5.1- A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada, nos termos do disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela gerência do CRO-BA, ou por preposto expressamente indicado, podendo ser substituído, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

5.2- A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do CRO-BA, não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade da Administração ou dos seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional apuradas na forma da legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1- A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. 6.2-No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

6.3-No procedimento que visa à rescisão do contrato será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1- Prestar/fornecer serviços/produtos ao CROBA conforme especificado no Termo de Referência, obedecendo à regulamentação aplicável às licitações e contratos administrativos.

7.2- É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a contratação dos profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, não gerando qualquer tipo de vínculo

DELEGACIAREGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL: (77) 3611-2920 - CEP: 47.800-160 CENTRO BARREIRAS
DELEGACIAREGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 3281-1077 - CEP: 45 820-005
DELEGACIAREGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2525, EDE. PREMIER FEIRA, 4º ANDAR - SALA 411- SANTA MÔNICA - TEL: (75) 3623-8160 - CEP: 4077-615
DELEGACIAREGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSÉ MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 5307 - CENTRO - TEL: (75) 3634-6815 CEP: 45 650-000
DELEGACIAREGIONAL DE IREJÉ - RUA ARISTIDES MOUTINHO Nº 213/C - 1º ANDAR/SERVIÇO - CENTRO - IREJÉ - BA - TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000
DELEGACIAREGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÔES CALMON Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.905-510
DELEGACIAREGIONAL DE TEJUPÉ - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 3291-6409 - CEP: 48965-172
DELEGACIAREGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 646 - TEL: (77) 3422-4591 - CEP: 48928-910
DELEGACIAREGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 542 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48 691-210 - PAULO AFONSO/BA



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador – BA
etica@croba.org.br **www.croba.org.br**

empregatício com o CROBA.

7.3- Iniciar a prestação/fornecimento dos serviços/produtos imediatamente após recebida a autorização da Administração, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao início da sua execução ou de seu fornecimento.

7.4- Executar/fornecer os serviços/produtos em horários que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento da Administração, de acordo com o horário solicitado pelo CROBA.

7.5- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços/produtos contratados/fornecidos, nos termos da legislação vigente, e efetuar/fornecê-los de acordo com as especificações constantes do edital e anexos.

7.6- Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços.

7.7- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

7.8- Identificar os responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços.

7.9- Estes funcionários terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade,

DELEGACIAREGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL: (77) 3611-5920 - CEP: 47.800-160 CENTRO BARREIRAS
DELEGACIAREGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3281-1077 - CEP: 45.820-006
DELEGACIAREGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2525, EDF. PREMIER FEIRA, 4º ANDAR - SALA 411 - SANTA MÔNICA - TEL: (75) 3622-8160 - CEP: 40774-015
DELEGACIAREGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSÉ MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 3.907 - CENTRO - TEL: (75) 3674-6845 CEP: 45.660-000
DELEGACIAREGIONAL DE IRACÉ - RUA ARISTIDES MOUTINHO Nº 213/C - 1º ANDAR/SERVIÇO - CENTRO - IRACÉ - BA - TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000
DELEGACIAREGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.903-510
DELEGACIAREGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3291-6409 - CEP: 45905-172
DELEGACIAREGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 646 - TEL: (77) 3422-4591 - CEP: 45008-010
DELEGACIAREGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 549 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.601-210 - PAULO AFONSO/BA



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador – BA
etica@croba.org.br www.croba.org.br

ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

7.10- Cumprir horários e periodicidade para a execução/fornecimento dos serviços/produtos fixados pela Administração, segundo suas conveniências e em consonância com a fiscalização do contrato.

7.11- Executar/fornecer os serviços/produtos com excelentes padrões de qualidade, por meio de profissionais qualificados, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida.

7.12- Solicitar ao CROBA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual.

7.13- Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao CROBA, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao CROBA, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando o CROBA autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas neste edital, seus anexos e em lei, até a completa indenização dos danos.

7.14- São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva execução dos serviços contratados, não sendo admitido nenhum acréscimo na proposta, tais como mão de obra própria ou locada, salários, diárias, indenizações, alimentação, fretes, transportes, tributos em geral, incidências fiscais, comerciais, taxas e contribuições de qualquer natureza ou espécie, emolumentos em geral.

DELEGACIAREGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI SALA 04 3º ANDAR - TEL: (75) 3611-5920 - CEP: 47.800-160 CENTRO BARREIRAS
DELEGACIAREGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO Nº 480 SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3281-1077 - CEP: 45.820-406
DELEGACIAREGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2525, EDF. PREMIER FEIRA, 4º ANDAR - SALA 411 - SANTA MÔNICA - TEL: (75) 3622-8160 - CEP: 4077-015
DELEGACIAREGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSE MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 5/907 - CENTRO - TEL: (75) 3634-6845 CEP: 45.650-000
DELEGACIAREGIONAL DE IREJÉ - RUA ARISTIDES MOITINHO, Nº 213/C -1º ANDAR/SERVIÇO - CENTRO - IRPECÉ - BA - TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000
DELEGACIAREGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18 SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.903-510
DELEGACIAREGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3291-6409 - CEP: 45.005-172
DELEGACIAREGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 646 - TEL: (77) 3422-4591 - CEP: 48028-010
DELEGACIAREGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 549 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.691-210 - PAULO AFONSO/BA



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador - BA
etica@croba.org.br www.croba.org.br

seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros encargos necessários que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto, não cabendo à proponente qualquer reclamação posterior.

7.15- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

7.16- Manter confidencialidade sobre os dados de profissionais e empresas que tenha acesso em razão dos serviços.

7.17- Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços.

7.18- Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada nas instalações onde houver prestação dos serviços.

7.19- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante.

7.20- Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do contrato.

7.21- Disponibilizar à CONTRATANTE, relatórios inerentes ao objeto contendo todas as ocorrências e eventos gerados.

7.22- Manter os funcionários devidamente uniformizados e/ou identificados quando em serviço deste órgão.



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador - BA
etica@croba.org.br www.croba.org.br

7.23- Não veicular publicidade acerca destes serviços, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- Exercer a fiscalização dos serviços referentes ao objeto por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas.

8.2- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA

8.3- Assegurar-se da boa qualidade dos serviços referentes ao objeto, verificando sempre o seu bom desempenho

8.4- Desenvolver mecanismos que dão operacionalidade, agilidade e credibilidade às atividades da CONTRATADA.

8.5- É prerrogativa do CROBA, proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto do contrato, avaliar a qualidade do objeto, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, bem como, exigir o cumprimento de todos os itens do futuro contrato, segundo suas especificações, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.

8.6- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato

8.7- Efetuar os pagamentos devidos.

8.8- Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.

8.9- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8.10- Não direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa contratada.

8.11- Observar as obrigações dispostas na legislação pertinente.

DELEGACIAREGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL: (77) 3611-5920 - CEP: 47.800-160 CENTRO BARREIRAS
DELEGACIAREGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO Nº 480 SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 2281-1077 - CEP: 45.820-006
DELEGACIAREGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDAGETÚLIO VARGAS, 2525, EDF. PREMIER FEIRA, 4º ANDAR - SALA 411- SANTA MÔNICA - TEL: (75) 3623-8160 - CEP: 4077-015
DELEGACIAREGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSE MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 5007 - CENTRO - TEL: (73) 3634-6845 CEP: 45.660-000
DELEGACIAREGIONAL DE IRECÊ - RUA ARISTIDES MOUTINHO, Nº 213/C -1º ANDAR/SERVIÇO -CENTRO - IRECÊ -BA- TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000
DELEGACIAREGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.903-510
DELEGACIAREGIONAL DE TRIBEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 95 SALA 306, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 3291-6409 - CEP: 45985-172
DELEGACIAREGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 646 - TEL: (77) 3422-4591 - CEP: 45028-010
DELEGACIAREGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 349 SALA 308/3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.601-210 - PAULO AFONSO/BA



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador - BA
etica@croba.org.br www.croba.org.br

8.12- A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por profissional, que atestará os serviços prestados no período que ocorrerem

8.13- Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados/fornecidos os serviços/produtos.

CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1- Pelo descumprimento das obrigações expressas neste Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência por escrito;

II) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor adjudicado no Pregão, pela recusa em assinar os documentos exigidos no prazo solicitado após regularmente convocado;

III) Multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor adjudicado no Pregão, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias;

IV) Rescisão contratual e suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o CROBA, por prazo não superior a dois anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua habilitação perante a própria autoridade que aplicar a penalidade.

9.2- As penalidades aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, ficando o total das multas limitado a 10% (dez por cento) do valor adjudicado.

CLAUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1-O transporte de entrega deverá estar incluso na proposta de preços

DELEGACIAREGIONAL DE BARBEIRAS - AV. BENEDETA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL: (77) 3611-5920 - CEP: 47.800-160 CENTRO BARBEIRAS
DELEGACIAREGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3221-1077 - CEP: 45.820-006
DELEGACIAREGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDA GETÚLIO VARGAS 2525 EDE. PREMIER FEIRA, 4º ANDAR, SALA 411- SANTA MÔNICA- TEL: (75) 3623-8160 - CEP: 4077-015
DELEGACIAREGIONAL DE ILHÉUS - PEÇAÇA JOSÉ MARCELINO 14 - ED CIDADE DE ILHÉUS S.907 - CENTRO - TEL: (75) 3634-6845 CEP: 45.660-000
DELEGACIAREGIONAL DE IREJÉ - RUA ARISTIDES MOUTINHO Nº 213/C - 1º ANDAR/SERVIÇO - CENTRO - IREJÉ -BA- TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000
DELEGACIAREGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.903-510
DELEGACIAREGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº 95 SALA 306, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3291-6109 - CEP: 45985-172
DELEGACIAREGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 646 - TEL: (77) 3422-4591 - CEP: 45938-010
DELEGACIAREGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 342 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.601-210 - PAULO AFONSO-BA



R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111 - Stiep - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 41820-560 - Salvador - BA
etica@croba.org.br www.croba.org.br

(duas) vias de igual teor, para um único fim, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

Conselho Regional de Odontologia da Bahia

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

CRO: 51772



CONTRATANTE

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

CRO: 51772

SOE Organização de Eventos Ltda - ME

Mercejane Casaes Pimentel



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ NOME:

CPF:

2ª _____ NOME:

CPF: